

LEI MUNICIPAL Nº 1161/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

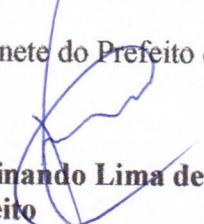
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 84.276,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		818	08.244.1004.2258.0000 3.3.90.30.00 02 500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.776,00
		821	08.244.1004.2258.0000 4.4.90.51.00 02 500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
		822	08.244.1004.2258.0000 3.1.90.04.00 02 500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
		823	08.244.1004.2258.0000 3.3.90.39.00 02 500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
		824	08.244.1004.2258.0000 3.3.90.36.00 02 500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500,00
		854	08.244.1004.2258.0000 4.4.90.52.00 02 500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor R\$:84.276,00, apurados no exercício.

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, nos 22 dias do mês de novembro do ano de 2022


Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito